



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 028, DE 11 DE JULHO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 928, de 11 de julho de 2023, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.878,17 (quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com a inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária a seguir especificada:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
636	00859 – 1005/03/99/01/01 Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up	75.000,00
630	00000 – Recursos ordinários Livres	27.028,17

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1151	00858 – 1005/03/99/01/01 Convênio SIT 52419 – Aquis. Veic tipo VAN	200.000,00
1140	00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	108.850,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) e o inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

### II- excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00	Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up	75.000,00
2.4.2.9.99.0.1.08.00.00.00.00	Convênio SIT 52419 – Aquisição de um veículo tipo VAN	200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.

  
**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

